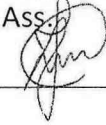
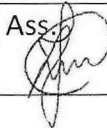


		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		Pag. 124	Ass. 
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA					
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 78.790.631/0001-49 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 02/07/1985	
NOME EMPRESARIAL GRAFICA BENACCHIO E COMUNICACAO VISUAL LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GRAFICA BENACCHIO				PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.11-3-01 - Impressão de jornais 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas 18.12-1-00 - Impressão de material de segurança 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 20.91-6-00 - Fabricação de adesivos e selantes 22.22-6-00 - Fabricação de embalagens de material plástico 32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 58.12-3-01 - Edição de jornais diários 58.13-1-00 - Edição de revistas					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO AV BRASIL		NÚMERO 2369	COMPLEMENTO *****		
CEP 85.892-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTA HELENA		UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@GRAPEL.COM.BR		TELEFONE (45) 3268-1410 / (45) 9841-8241			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/10/2003		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 27/07/2026 às 13:29:56 (data e hora de Brasília).

		Pag. 125		Ass. 
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL				
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 78.790.631/0001-49 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 02/07/1985
NOME EMPRESARIAL GRAFICA BENACCHIO E COMUNICACAO VISUAL LTDA				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 82.19-9-01 - Fotocópias 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 90.01-9-01 - Produção teatral 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO AV BRASIL		NÚMERO 2369	COMPLEMENTO *****	
CEP 85.892-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTA HELENA	UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@GRAPEL.COM.BR		TELEFONE (45) 3268-1410 / (45) 9841-8241		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/10/2003		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 27/07/2026 às 13:29:56 (data e hora de Brasília).

Alteração por transformação de empresa Individual de responsabilidade Limitada em Sociedade Limitada Unipessoal
PRIMEIRA ALTERAÇÃO
GRAFICA BENACCHIO E COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI
CNPJ: 78.790.631/0001-49 – NIRE 41600546369

Pelo presente instrumento particular de alteração por transformação de **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA em Sociedade Empresária Limitada Unipessoal**:

ELOIR FATIMA MARONES BENACCHIO, brasileira, natural de Santa Helena – PR, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 18 de Janeiro de 1966, empresária, portadora do CPF nº 549.993.599-87, documento de Identidade R.G. nº 4.072.378-1/PR expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliada na Rua Mato Grosso, 2176, centro, cidade de Santa Helena – PR, CEP: 85892-000, empresaria que compõe a empresa **GRÁFICA BENACCHIO E COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI**, com sede na Av. Brasil, 2369, cento, Cidade de Santa Helena – PR, CEP: 85892-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob nº 41600546369 em 21 de Março de 2017 e Última alteração contratual sob nº 20193948109 em 14/08/2019, resolvem por este instrumento particular alterar o contrato primitivo mediante as cláusulas seguinte, fazendo o uso do que permite o 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, ora transforma seu registro de **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, para **SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPESSOAL**, mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA – DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO: Fica transformada a natureza jurídica desta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, em Sociedade Empresária Limitada Unipessoal sob a razão social de **GRAFICA BENACCHIO E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA**, conforme faculta a Lei 10.406/02 artigo 980, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

CLAUSULA SEGUNDA: Fica alterado a razão social da empresa para: **GRAFICA BENACCHIO E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA**.

CLAUSULA TERCEIRA – DO CAPITAL SOCIAL: o capital social da empresa ora transformada já integralizado no valor de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), totalmente integralizado, passa a constituir o capital da sociedade empresaria limitada unipessoal.

CLASULA QUARTA: O sócio respondera subsidiariamente pelas obrigações sociais conforme artigo 997.

CLAUSULA QUINTA: Fica Alterado o ramo de atividades para: **IMPRESSÃO DE MATERIAL GRÁFICO, EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE CADASTROS, CITAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, IMPRESSÃO DE MATERIAL DE SEGURANÇA, EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE CADASTROS, LISTAS E PRODUTOS GRÁFICOS, FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE MATERIAL PLÁSTICO, IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS, SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS, ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO, FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS, FABRICAÇÃO DE ADESIVOS E SELANTES, FABRICAÇÃO DE PAINÉIS E LETREIROS LUMINOSOS e INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO, FOTOCÓPIAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA, EDIÇÃO DE REVISTAS, PRODUÇÃO MUSICAL, PRODUÇÃO TEATRAL, ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AÉREA E SUBMARINA, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS SEM OPERADOR E EDIÇÃO DE JORNAIS DIÁRIOS, IMPRESSÃO DE JORNAIS.**

Alteração por transformação de empresa Individual de responsabilidade Limitada em Sociedade Limitada Unipessoal
PRIMEIRA ALTERAÇÃO
GRAFICA BENACCHIO E COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI
CNPJ: 78.790.631/0001-49 – NIRE 41600546369

CLASULA SEXTA: Retira-se da sociedade ELOIR FATIMA MARONES BENACCHIO, vendendo e transferindo suas quotas ao sócio ingressante ALLAN VINICIUS BORTOLIM FELICIANO, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 9.911.160-7/SESP-PR e CPF nº 087.943.059-19, residente e domiciliado na Rua da República, 79, Parque Presidente I, Foz do Iguaçu – PR, CEP: 85893-400, pelo valor de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais) divididos em 230.000 (duzentas e trinta mil quotas) de R\$ 1,00 (um real) cada uma, pagas à vista em moeda corrente do País, servindo esse instrumento como forma de quitação de quotas ora vendidas, não deixando nem um resquício financeiro.

CLASULA SETIMA: O sócio ingressante ALLAN VINICIUS BORTOLIM FELICIANO, declara conhecer toda a situação econômica e financeira da sociedade ora adquirida.

CLAUSULA OITAVA: O capital da empresa que é de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), já totalmente integralizado em moeda corrente do País fica assim distribuído entre o sócio da seguinte forma:

Nome	%	Quotas	Valor – R\$
ALLAN VINICIUS BORTOLIM FELICIANO	100	230.000	230.000,00

CLAUSULA NONA: A administração da sociedade e uso do nome comercial será exercido pelo sócio ALLAN VINICIUS BORTOLIM FELICIANO, a quem compete, o uso da firma individualmente, e as representações ativa e passiva, judiciais e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe, entretanto, vedado seu emprego, sob qualquer forma, pretexto ou modalidade, em operação ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou caução de favor.

CLAUSULA DECIMA: O administrador declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crimes falimentar de prevaricação, peito ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, conta o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública e propriedades (art. 1.011, código CC/2002).

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA – Para tanto passa a transcrever, na íntegra, seu contrato social da referida empresa, com o teor seguinte:

GRAFICA BENACCHIO E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
CNPJ: 78.790.631/0001-49 – NIRE 41600546369
CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal

ALLAN VINICIUS BORTOLIM FELICIANO, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 9.911.160-7/SESP-PR e CPF nº 087.943.059-19, residente e domiciliado na Rua da República, 79, Parque Presidente I, Foz do Iguaçu – PR, CEP: 85893-400.

GRÁFICA BENACCHIO E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, com sede na Av. Brasil, 2369, cento, Cidade de Santa Helena – PR, CEP: 85892-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob nº 41600546369 em 21 de Março de 2017 e Última alteração contratual sob nº 20193948109 em 14/08/2019, resolve constituir uma sociedade limitada mediante as condições e cláusulas seguintes:

Alteração por transformação de empresa Individual de responsabilidade Limitada em Sociedade Limitada Unipessoal
PRIMEIRA ALTERAÇÃO
GRAFICA BENACCHIO E COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI
CNPJ: 78.790.631/0001-49 – NIRE 41600546369

DO NOME EMPRESARIAL - Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: **GRAFICA BENACCHIO E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA**

DA SEDE – Cláusula segunda – A sede terá seu endereço na Av. Brasil, 2369, centro, Cidade de Santa Helena – PR, CEP: 85892-0000

DO OBJETO SOCIAL – Cláusula terceira – A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: IMPRESSÃO DE MATERIAL GRÁFICO, EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE CADASTROS, CITAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, IMPRESSÃO DE MATERIAL DE SEGURANÇA, EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE CADASTROS, LISTAS E PRODUTOS GRÁFICOS, FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE MATERIAL PLÁSTICO, IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS, SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS, ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO, FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS, FABRICAÇÃO DE ADESIVOS E SELANTES, FABRICAÇÃO DE PAINÉIS E LETREIROS LUMINOSOS e INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO, FOTOCÓPIAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA, EDIÇÃO DE REVISTAS, PRODUÇÃO MUSICAL, PRODUÇÃO TEATRAL, ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AÉREA E SUBMARINA, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS SEM OPERADOR E EDIÇÃO DE JORNAIS DIÁRIOS, IMPRESSÃO DE JORNAIS.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO - Cláusula Quarta - iniciou suas atividades em 01 de Julho de 1985 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL – Cláusula quinta - O capital da sociedade limitada na importância de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), divididos em 230.000 (duzentos e trinta mil) quotas no valor Nominal de R\$ 1,00 (um real), o qual está totalmente integralizado, em moeda corrente do País.

Titular	%	Quotas	Valor – R\$
ALLAN VINICIUS BORTOLIM FELICIANO	100	150.000	150.000,00

DA ADMINISTRAÇÃO – Cláusula Sexta - A administração da Sociedade Limitada unipessoal caberá ao sócio **ALLAN VINICIUS BORTOLIM FELICIANO**, dispensado de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo de responsabilidade do titular ao capital integralizado

Parágrafo Primeiro - O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes constituir procuradores em nome da Sociedade Limitada, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato, poderá ser por prazo indeterminado

Alteração por transformação de empresa Individual de responsabilidade Limitada em Sociedade Limitada Unipessoal

PRIMEIRA ALTERAÇÃO

GRAFICA BENACCHIO E COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI

CNPJ: 78.790.631/0001-49 – NIRE 41600546369

DO BALANÇO PATRIMONIAL – Clausula Sétima - O término de cada exercício social encerado em 31 de Dezembro do ano civil, com apuração do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucro ou perdas apuradas.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR – Cláusula oitava – o Sócio declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob efeitos de condenação, que a proíbe de exercer a administração desta sociedade limitada, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, e pena que vede, ainda temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Artigo 1.011, parágrafo 1º, CC/2002).

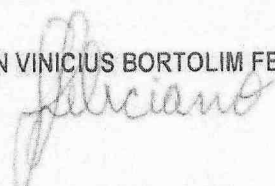
DO ENQUADRAMENTO – Cláusula nona - A empresa declara sob as penas da Lei que se enquadra na condição de EPP – Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/14/12/2006.

DO FORO – Clausula décima - O titular elege o Foro da Comarca de Santa Helena – Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo decidido, lavra, data e assina o presente instrumento de ato constitutivo da Sociedade empresaria Limitada Unipessoal, elaborado em um via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seu termo.

Santa Helena – PR, 02 de Agosto de 2022.


ELOIR FATIMA MARONES BENACCHIO


ALLAN VINICIUS BORTOLIM FELICIANO



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, NELSO CAUMO, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 019418, registrado em 23/08/1996, inscrito no CPF nº 09769269972, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

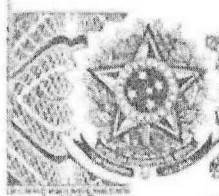
CPF	Nº do Registro	Nome
09769269972	019418	NELSO CAUMO



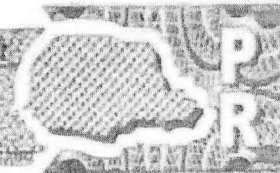
JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/08/2022 08:33 SOB Nº 41210944327.
PROTOCOLO: 225206447 DE 08/08/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12210618538. CNPJ DA SEDE: 78790631000149.
NIRE: 41210944327. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/08/2022.
GRAFICA BENACCHIO E COMUNICACAO VISUAL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



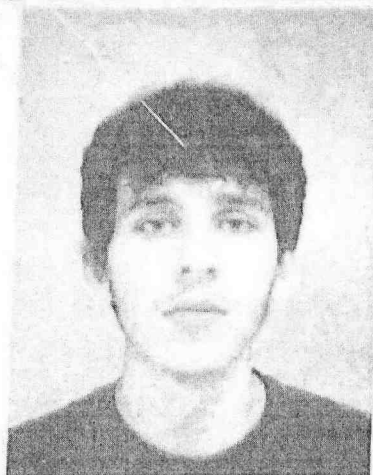
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL

2197432647

NOME
ALLAN VINICIUS BORTOLIM FELICIANO



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
9911160-7 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
087.943.059-19 07/02/1998

FILIAÇÃO
ADILSON LUIZ FELICIANO

**ADRIANA RAQUEL
BORTOLIM FELICIANO**

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
06767723005

VALIDADE
22/04/2031

1ª HABILITAÇÃO
23/12/2016

OBSERVAÇÕES



VALIDO

PROIBIDO PLASTIFICAR

2197432647

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
FOZ DO IGUAÇU, PR

DATA EMISSÃO
22/04/2021

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

ASSINATURA DO EMISSOR

15679159202
PR919559739



PARANÁ



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE SANTA HELENA – ESTADO DO PARANÁ

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR,
DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL



SERGIO ALVES DREHER
OFICIAL DESIGNADO



CERTIDÃO

NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

SERGIO ALVES DREHER, Titular Designado do Cartório Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público da Comarca de Santa Helena, Estado do Paraná, na forma da lei etc...

CERTIFICO, atendendo a pedido verbal da parte interessada, que revendo neste único Cartório do Distribuidor Público e Anexos da Comarca de Santa Helena, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verifiquei a **INEXISTÊNCIA**, específica de **FALÊNCIAS OU CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 11.101/2005)**, de responsabilidade de:

GRAFICA BENACCHIO E COMUNICACAO VISUAL LTDA, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ nº 78.790.631/0001-49, estabelecida na Avenida Brasil, nº 2369, centro, nesta cidade e Comarca.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de SANTA HELENA, Estado do Paraná, ao(s) 10 dia(s) do mês de Julho do ano de 2020.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

SAIMON ALVES DREHER
Auxiliar Juramentado



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GRAFICA BENACCHIO E COMUNICACAO VISUAL LTDA
CNPJ: 78.790.631/0001-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:19:54 do dia 10/07/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/01/2027.

Código de controle da certidão: **772A.4B81.CAE9.ED77**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Pag. 134	Ass.
-------------	----------

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 39419828-36

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **78.790.631/0001-49**
Nome: **GRAFICA BENACCHIO E COMUNICACAO VISUAL LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 22/08/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICIPIO DE SANTA HELENA
ESTADO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 13141/2026

Contribuinte

Nome/Razão: 222348 - GRAFICA BENACCHIO E COMUNICACAO VISUAL LTDA
CNPJ/CPF: 78.790.631/0001-49
Endereço: AVENIDA BRASIL, 2369
Complemento:
Bairro: CENTRO CEP: 85.892-001
Cidade: SANTA HELENA Estado: PARANÁ

Finalidade

PARA OS FINS PREVISTOS NA LEGISLAÇÃO

Certifico, para os devidos fins, que INEXISTEM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão está condicionada à verificação de sua validade no Portal do Cidadão no endereço eletrônico, ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.

Válida por 30 dias a partir da data de emissão.

SANTA HELENA - PR, 01 de julho de 2026

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 78.790.631/0001-49**Razão social:** GRAFICA BENACCHIO E COMUNICACAO VISUAL LTDA**Endereço:** AVE BRASIL 2369 / CENTRO / SANTA HELENA / PR / 85892-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/07/2026 a 09/08/2026**Certificação Número:** 2026071112270525479833

Informação obtida em 14/07/2026 16:53:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GRAFICA BENACCHIO E COMUNICACAO VISUAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 78.790.631/0001-49

Certidão nº: 43592826/2026

Expedição: 23/04/2026, às 15:29:36

Validade: 20/10/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que GRAFICA BENACCHIO E COMUNICACAO VISUAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 78.790.631/0001-49, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

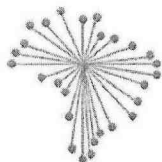
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**Redesim - Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios****Dados da Pessoa Jurídica**

NOME EMPRESARIAL

GRAFICA BENACCHIO E COMUNICACAO VISUAL LTDA

PORTE

EPP

NÚMERO DE INSCRIÇÃO

78.790.631/0001-49

ESTABELECIMENTO

Matriz

DATA DE ABERTURA

02/07/1985

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

GRAFICA BENACCHIO

SITUAÇÃO CADASTRAL

Ativa

DATA SITUAÇÃO CADASTRAL

18/10/2003

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA SITUAÇÃO ESPECIAL

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

ENDEREÇO

AVENIDA BRASIL, 2369, CENTRO, CEP 85892-000, 7971 - PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

FINANCEIRO@GRAPEL.COM.BR

TELEFONE

32681410

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

1813-0/99 - Impressão de material para outros usos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

1811-3/01 - Impressão de jornais**1811-3/02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas****1812-1/00 - Impressão de material de segurança****1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário****1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação****2091-6/00 - Fabricação de adesivos e selantes****2222-6/00 - Fabricação de embalagens de material plástico****3299-0/04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos****4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários****4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática****4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação****4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo****4754-7/01 - Comércio varejista de móveis****4761-0/01 - Comércio varejista de livros****4761-0/02 - Comércio varejista de jornais e revistas****4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria****4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos****4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos****5812-3/01 - Edição de jornais diários****5813-1/00 - Edição de revistas****5829-8/00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos****5920-1/00 - Atividades de gravação de som e de edição de música****7420-0/01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina****7420-0/04 - Filmagem de festas e eventos**

7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

8219-9/01 - Fotocópias

8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

9001-9/01 - Produção teatral

9001-9/02 - Produção musical

9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação

Emitido por **ALLAN VINICIUS BORTOLIM FELICIANO (08794305919)** no dia **14/07/2026** às **17:04:20** (data e hora de Brasília).

Fonte: Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).



Município de Mercedes
Estado do Paraná

ATA DE ABERTURA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE HABILITAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DOCUMENTAL DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 6/2026 – LEI ALDIR BLANC CICLO 2 – ETAPA HABILITAÇÃO (ETAPA 2)

Objeto: seleção de projetos apresentados por Pessoas Físicas, Pessoas Jurídicas e/ou Coletivos Culturais, interessadas em celebrar termo de fomento, tendo por objeto a seleção de projetos culturais para receberem apoio financeiro da Lei N.º 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Ciclo 2), com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do Município de Mercedes, Estado do Paraná.

Aos vinte e sete dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis, às 8 horas, a Comissão de Seleção, designada pela Portaria nº 370, de 19 de maio de 2026, deu início ao processo de análise dos documentos, conforme previstos no Edital, publicado e veiculada por meio do Diário Oficial do Município de Mercedes. O processo de análise contou com a participação dos membros Sra. Jaqueline Stein, Sr. Rogério Henrique Endler e a Sr. William Thomas da Silva dos Anjos.

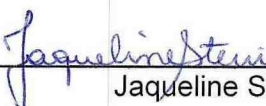
Após a “Análise de Habilitação” dos documentos apresentados para este Edital de Chamamento, esta Comissão proferiu o seguinte julgamento:

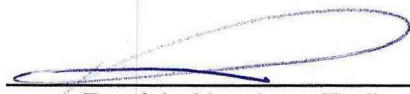
1) Documentos do proponente GRÁFICA BENACCHIO E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA. CNPJ 78.790.631/0001-49, Título: Edição e produção editorial. Categoria: Impressão de livro. Decisão habilitada.

Nada mais havendo a registrar, lavro a presente ata, depois de lida e aprovada, sendo assinada pela Comissão de Habilitação.

O resultado preliminar do Chamamento Público será divulgado no Diário Oficial do Município, ficando aberto o prazo recursal de três dias úteis, conforme estabelecido no Edital. Nada mais a constar a ata será assinada pela Comissão de Habilitação.

Mercedes/PR, 27 de julho de 2026.


Jaqueline Stein


Rogério Henrique Endler


William Thomas da Silva dos Anjos